



Assembleia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de

Adm Pública
para os devidos fins.

Em 14/03/25

Chagas

Concelção de Maria Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissão Técnicas

Ao Deputado ANA PAULA

para relatar.

Em 14/03/25

[Assinatura]
Presidente da Comissão de Administração
Pública



ALEPI
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICA SOCIAL

PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 17 DE 2025.

DÁ O NOME "FRANCISCA EVARISTO CARDOSO FURTADO" À RODOVIÁRIA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI.

AUTOR: DEP. ZIZA CARVALHO

RELATORA: DEP. ANA PAULA

I. RELATÓRIO

O autor justifica que a homenagem visa reconhecer os inegáveis serviços relevantes prestados pela Sra. Francisca Evaristo Cardoso Furtado, destacando sua trajetória de dedicação ao serviço público e sua contribuição ao setor de transportes no Estado do Piauí.

Francisca Evaristo Cardoso Furtado, conhecida como Marly, nasceu em 19 de junho de 1940, na cidade de Castelo do Piauí, sendo neta do fundador de São Miguel do Tapuio, Coronel Manoel Evaristo de Paiva. Desde jovem, demonstrou grande determinação e dedicação ao trabalho, atuando como funcionária dos Correios em São Miguel do Tapuio e em Teresina. Em 1963, casou-se com Etivaldo Melo Furtado e, juntos, fundaram a empresa Furtado, que posteriormente se tornou a Transfurtado, umas das pioneiras no transporte público do estado do Piauí, enfrentando desafios logísticos em um período de infraestrutura precária.

Seu comprometimento com a população e sua dedicação ao setor de transportes contribuíram significativamente para a integração e o crescimento econômico do município e do estado. Além de sua atuação empresarial, foi uma mãe dedicada e uma mulher caridosa, sempre disposta a ajudar aqueles que necessitavam. Seu falecimento, ocorrido em 24 de janeiro de 2017, deixou um legado de trabalho, resiliência e compromisso com o desenvolvimento do Piauí, justificando plenamente a presente homenagem.

É o relatório, passo a análise da matéria.



ALEPI
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICA SOCIAL

II. VOTO DA RELATORA

Preliminarmente, registra-se que, após análise na Comissão de Constituição e Justiça, não se observou qualquer situação de inconstitucionalidade formal ou material a combater, estando a proposição sob exame perfeitamente conformada às limitações formais e materiais. Igualmente, anota-se que a técnica legislativa não demanda reparos.

No mérito, entendo que a proposta de denominação da Rodoviária Municipal de São Miguel do Tapuio – PI em homenagem à Sra. Francisca Evaristo Cardoso Furtado é plenamente adequada. A homenageada possui trajetória de relevante contribuição para o estado do Piauí, especialmente no setor de transportes, sendo merecedora desta distinção. A escolha do terminal rodoviário como local para perpetuar seu nome é simbólica, pois representa um espaço de mobilidade e conexão com a população, refletindo o legado deixado por Francisca Evaristo Cardoso Furtado.

Depois de analisada, verifica-se, portanto, que tal norma proposta pela Nobre Parlamentar, no mérito, atende aos critérios de conveniência e oportunidade, motivo pela qual entendendo que não há impedimento quanto a sua legalidade, juridicidade, regimental e técnica legislativa.

Desse modo, manifesto-me favoravelmente pela aprovação do referido projeto.

III. PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Administração Pública e Política Social, após discussão e deliberação resolve pela:

- | | |
|--|--|
| ☒ (X) Aprovação. | ☐ () Rejeição. |
| ☐ () Aprovação com Emenda. | ☐ () Transformação em Indicativo. |
| ☐ () Aprovação com Substitutivo. | ☐ () Aprovado em reunião conjunta. |

**SALA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA EM TERESINA/PI, 14 DE MARÇO DE 2025.**

APROVADO POR MAIORIA

Em, 14/03/2025, Deputada Ana Paula

Av. Marechal Castelo Branco, 201
Bairro Cabral – CEP. 64000-810
Fone: (86) 3133 8022
Teresina – Piauí – Brasil



ALEPI

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICA SOCIAL

Relatora

Av. Marechal Castelo Branco, 201
Bairro Cabral – CEP. 64000-810
Fone: (86) 3133 3022
Teresina – Piauí – Brasil